

Brejão - PE, 16 de maio de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA SEC/2022.

A Excelentíssima Senhora Prefeita
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
Nesta



Assunto: Solicitação de autorização de formalização Processo Licitatório.

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-o cordialmente V.Ex^a., solicito autorização da Gestora do Município de Brejão, para realizar procedimento administrativo, na modalidade exigida pela legislação em vigor, com o objetivo de contratação de pessoa jurídica com a finalidade de **realização de evento artístico (músico e banda: Forró Rei Do Cangaço) para apresentação artística no evento cultural em comemoração à tradicional 19º cavalgada de São João, realizada no dia 24 de junho de 2022, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco**, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993.

A Cavalgada de São João no Município de Brejão, Estado de Pernambuco, surgiu no ano de **2002** no Município, sendo esta a **19ª** realização, ou seja, uma tradicional comemoração do folclore e da cultura popular da cidade com ênfase nas pessoas, nas estruturas de sentimento que envolve a cultura, que permite ao final, trazer à tona a dimensão da experiência social e cultural, da tradição que envolve o passado como elemento "latente", ou seja, este passado usado para legitimação de uma tradição mediada por interesses sociais homogêneos.

Nesse sentido, é possível afirmar que a cavalgada de São João cumpre um importante papel: o de reunir antigos moradores do Município que hoje vivem em várias cidades e Estados. E, ao encontrar os amigos, reviver as saudades, ativar a memória que foi construída pela coletividade, reavivar também os valores e crenças. Essa é uma forma de construir um grupo social.

É possível apontar que a Cavalgada de São João como um dos mecanismos integradores e indenitários

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Segue anexo Termo de Justificativa, para a referida contratação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes

Sebastiana Francisca do Nascimento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

